Despacho

Analisando os autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n° **674/2014,** destinado a apurar o furto de sete (07) aparelhos de ar condicionado pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e em face do que se apurou pela Comissão Sindicante e;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo acolhimento do relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa e de suas conclusões;

Acolho pela Abertura de Processo Administrativo nos termos do Art. 192 da Lei Complementar nº 140/2011 contra os servidores Ricardo Rubin de Mello e Norma Marina Rubin de Mello.

Dê-se ciência ao servidor em questão.

Remetam-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sorriso/MT,. 24 de Outubro de 2014.

_____
DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL